

DECISÃO N.º 651/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053550/11-01,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela discente **Elaine Santos Salles**, referente à reprovação na disciplina *Ciência Política e Educação* do Curso de Graduação em Pedagogia, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2011

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência